



ESTADO DE MATO GROSSO

# CÂMARA MUNICIPAL DE JACIARA

Palácio Izaias Alves Nogueira (Lei nº 714 de 15 de outubro de 98)


## INDICAÇÃO N. 11/2019

Fundamentado nos art. 225 e 226 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Jaciara, encaminho ao Exmo. Sr. Abduljabar Galvin Mohammad, DD. Prefeito do Município, com cópia à Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo a presente Indicação para **que seja realizada obra de repintura de faixas de pedestres nas proximidades da Escola São Francisco.**

### JUSTIFICATIVA

Sugere-se que seja realizada obra de repintura de faixa de pedestre na lateral da Escola São Francisco entre a escola e a Igreja Matriz, e ainda, entre a Igreja Matriz e o Posto Cidade.

Essa necessidade é URGENTE, principalmente por ser nas proximidades da escola, pois, é grande o fluxo de veículos que ali trafegam em alta velocidade, deixando pais (como é o caso da senhora Sílvia, que fez esta cobrança) e de educadores preocupados com a segurança das crianças que precisam atravessar a rua e nem sempre são respeitadas. Sendo ainda, dever do município cuidar da segurança dos munícipes.

  
SIDNEY DE SOUZA SOARES  
VEREADOR AUTOR

GABINETE DO VEREADOR  
JACIARA (MT), 27 DE MAIO DE 2019.

